

Processo nº	06/130.193/83	
Data da autuação	22/02/83	Fls 40
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	

Ao Serviço de Apoio Administrativo

1. Publicar:

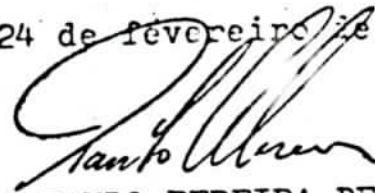
Concedo licença inicial para a construção de muro de impacto e de cortinas associadas à estrutura da edificação e a execução de obras de terraplanagem, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o relatório, de fls 37, 38 e 39, da Divisão de Licenciamento de Obras, observado o disposto no Art. 29 / do RLF do Decreto "E" 3.800/70 e na Resolução SMO nº 191/80.

2. Extrair alvará, acrescentando as observações:

- A licença de edificações deverá ser concedida após o término das obras de contenção;
- Prazo total do cronograma - 540 (quinhentos e quarenta) dias;
- A prorrogação desta licença está condicionada ao andamento normal dos serviços.

3. A seguir à Divisão de Licenciamento de Obras, para as inspeções periódicas, conforme indicado no relatório.

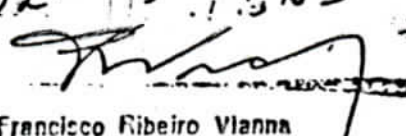
Em 24 de fevereiro de 1983



Engº PAULO FERREIRA DE ABREU  
Superintendência de Geotécnica  
Superintendente

INCLUI DO M. LISTA DE PUBLICAÇÕES

EV. 02 3 1983



Francisco Ribeiro Vianna  
Chefe Serv. polo Administrativo  
Matr. nº 2.01.283